



## INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a promover uma análise para o plantio correto e cuidados com árvores obedecendo os critérios de cova correta para cada espécie, o Plano municipal de arborização e manejo das espécies, a realização de poda consciente permanente, além de trazer incentivos ao plantio de mudas e a realização de campanha de conscientização quanto aos cuidados com árvores e jardins.**

### Justificativa

Muitas árvores são plantadas em cova rasa e sem a medida adequada, e quando crescem são estranguladas pelo próprio calçamento.

Com as chuvas e ventos, os caules que não enraizaram adequadamente ou foram sufocados pelo concreto, acabam sucumbindo e derrubando as árvores, causando acidentes, com prejuízos a rede elétrica e a população em geral.

Além do mais, é obrigação da prefeitura instruir os munícipes quantos ao local correto de plantio na calçada, para evitar danos ao encanamento e permitir o acesso dos transeuntes no passeio público.

A prefeitura deve instruir os servidores públicos quanto ao plantio correto, pois algumas covas são claramente "apertadas" para as árvores que estão sendo plantadas, principalmente aquelas da orla turística.

Diante disso, prezando pela arborização urbana, rogo pelo imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H2R08P0U6CKK9060>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H2R0-8P0U-6CKK-9060**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 231 / 2024 - Chave de Validação: H2R0-8P0U-6CKK-9060